



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2969/2020
PESSOA FÍSICA

NOME: KARIN LISIANY DE PONTES
CPF: 427.257.448-57
ENDEREÇO: CLEVELANDIA, 1166 - VILA NOVA Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/01/2020
DATA	DE	VALIDADE:	27/03/2020
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:			
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JZXX8E5R7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2020 - 02:44:32

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000049

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021281083-42

Certidão fornecida para o CPF/MF: **427.257.448-57**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: KARIN LISIANY DE PONTES
CPF: 427.257.448-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:24 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: **8A5F.1A39.43C7.2297**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARIN LISIANY DE PONTES

CPF: 427.257.448-57

Certidão nº: 2126697/2020

Expedição: 26/01/2020, às 21:55:37

Validade: 23/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARIN LISIANY DE PONTES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **427.257.448-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 14/2019.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 14/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que não possuo menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utilizo o trabalho de menores de dezesseis anos.

Declaro ainda que, não sou servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Francisco Beltrão, em 27 de Janeiro de 2020.



Karin Lisiany de Pontes

CPF: 427.257.448-57

RG: 49.697.080-X





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010

Fone: (46) 3520-4848 - Fax (46) 3520-4849 - Francisco Beltrão - PR



000653

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que KARIN LISIANY DE PONTES, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 49.697.080-X, nascido(a) em 10/02/1995, Registro - SP, concluiu em 21/12/2019 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 15/01/2020 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2020.


Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral - Unioeste
Campus de Francisco Beltrão
Portaria nº 0003/2020-GRE





000054

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. KARIN LISIANY DE PONTES, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 28560 - SC - Inscrição Principal desde o dia 20 de janeiro de 2020.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2020

Certidão emitida no dia 21/01/2020. Válida até o dia 21/03/2020.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br/validadorpf.jsp> por meio do código **BBW1WL** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDF:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOC@CRMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-8042

DEL. ITAJAI: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3571-1811
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (48) 3222-8519
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-8399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7878
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973

000055



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

NIT: 2.686.163.841-0

Nome: KARIN LISIANY DE PONTES

CPF: 427.257.448-57

Data de Nascimento: 10/02/1995

Data de Cadastramento: 21/01/2020

Maiores informações acesse: www.previdencia.gov.br

000056

02

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Francisco Beltrão, 23 de Janeiro de 2020.

Identificação da Proponente – Mariana L. Galupo Serviços Médicos
Endereço – Rua Curitiba, 1177 – Bairro Presidente Kennedy
E-mail – marianagalupo@hotmail.com
Telefone – 46-98415-2108
CNPJ – 36.009.283/0001-80

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 014/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
Mariana Leticia Galupo	43723	13.292,42	79.754,52

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Mariana L. Galupo

Mariana L. Galupo Serviços Médicos
CNPJ nº 36.009.283/0001-80

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARIANA L. GALUPO SERVIÇOS MÉDICOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIANA LETICIA GALUPO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Francisco Beltrão - PR, data de nascimento 06/10/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 10.327.307-2, expedida por SESP/PR e CPF: nº 063.309.349-16, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Curitiba, nº 1177, EDIFÍCIO BELVILLE, APTO 302, Presidente Kennedy, CEP: 85605-070.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **MARIANA L. GALUPO SERVIÇOS MÉDICOS**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Curitiba, nº 1177, EDIF Residencial Belville: APT 302:, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR. CEP: 85605070.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEIDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 14 de janeiro de 2020

MARIANA LETICIA GALUPO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIANA L. GALUPO SERVICOS MEDICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06330934916	MARIANA LETICIA GALUPO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 SOB Nº 41108746775.
PROTOCOLO: 200184334 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000150541. NIRE: 41108746775.
MARIANA L. GALUPO SERVICOS MEDICOS

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.009.283/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2020
NOME EMPRESARIAL MARIANA L. GALUPO SERVICOS MEDICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 1177	COMPLEMENTO EDIF RESIDENCIAL BELVILLEAPT 302	
CEP 85.605-070	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 8415-2108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 14:21:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000060

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **MARIANA L. GALUPO SERVICOS MEDICOS**
CNPJ: **36.009.283/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:24 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **5B3E.F558.B112.8BEB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000061

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021321864-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.009.283/0001-80**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 2179/2020

RAZÃO SOCIAL: MARIANA L. GALUPO SERVICOS MEDICOS

CNPJ: 36.009.283/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310525

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200013

ENDEREÇO: RUA Curitiba, 1177 - AP302 Q91B L12 - Presidente Kennedy CEP: 85605070 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	21/01/2020
DATA	DE	VALIDADE:	21/03/2020
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJZXXH92QG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2020 10:05:17
Qualquer rasura invalidará este documento.



000063

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa  Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 310525

Razão Social: MARIANA L. GALUPO SERVIÇOS MÉDICOS

Nome Fantasia:

CNPJ: 36.009.283/0001-80

Endereço: RUA Curitiba, 1177, EDIF Residencial Belville; APT 302; Presidente Kennedy

CEP: 85605070

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s):

Protocolo:

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 16 de janeiro de 2020

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 205HEVNPET

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil

LICENÇA SANITÁRIA
Número 0056/2020

Razão Social: MARIANA L. GALUPO SERVIÇOS MÉDICOS

Nome Fantasia:

CNPJ: 36.009.283/0001-80

Inscrição Municipal: 310525

Endereço: RUA Curitiba, 1177, EDIF Residencial Belville; APT 302;, Presidente Kennedy

CEP: 85605070

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s):

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 20 de janeiro de 2020

Validade: quarta, 20 de janeiro de 2021

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: Mariana Leticia Galupo CRM 43723

Código de Autenticidade: 20JGJGHAJ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.009.283/0001-80

Razão Social: MARIANA L GALUPO SERVICOS MEDICOS

Endereço: R CURITIBA 1177 EDIF BELV 202 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2020 a 21/02/2020

Certificação Número: 2020012314115406092304

Informação obtida em 23/01/2020 14:11:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 36.009.283/0001-80 ✓

Certidão n°: 1423674/2020

Expedição: 16/01/2020, às 14:33:23

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 36.009.283/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

000067

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200013

Razão Social: MARIANA L. GALUPO SERVIÇOS MÉDICOS

Nome Fantasia:

CNPJ: 36.009.283/0001-80

Inscrição Municipal: 310525

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: RUA Curitiba, 1177, EDIF Residencial Belville; APT 302; Presidente Kennedy

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605070

Protocolo: PRP2041108080

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 21 de janeiro de 2020

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 20Q9VSTKR4

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

DECLARAÇÃO

Mariana L. Galupo Serviços Médicos
Rua Curitiba, 1177 – Bairro Presidente Kennedy – Francisco Beltrão - PR
CEP: 85605070
CNPJ – 36.009.283/0001-80
Fone: 46-98415-2108

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 14/2019.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de chamamento público nº 14/2019, instaurado no município de Francisco Beltrão – PR, que o médico abaixo discriminado trabalha para a empresa Raquel Bertoldo, portadora do CNPJ nº 36.009.283/0001-80, com sede e foro na Rua Curitiba, 1177 – Bairro Presidente Kennedy – Francisco Beltrão - PR.

Mariana L. Galupo

CRM/PR nº 43.723

Francisco Beltrão, 23 de Janeiro de 2020.

Mariana L. Galupo

Mariana L. Galupo Serviços Médicos
CNPJ nº 36.009.283/0001-80

[Handwritten signature]



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010

Fone: (46) 3520-4848 - Fax (46) 3520-4849 - Francisco Beltrão - PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que MARIANA LETÍCIA GALUPO, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.327.307-2, nascido(a) em 06/10/1994, Francisco Beltrão - PR, concluiu em 21/12/2019 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 15/01/2020 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2020.


Adilson Carlos de Rocha
Diretor Geral - Unioeste
Campus de Francisco Beltrão
Portaria nº 0003/2020-GRE





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIANA LETÍCIA GALUPO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43723** desde **16/01/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **23/04/2020**.

Chave de validação **30bf46e28075d6d41a8752b7620c6c71c9d983ba**

Emitida eletronicamente via internet em **23/01/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **MARIANA LETÍCIA GALUPO**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **43723**, desde **16/01/2020**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia pelo Consultório Médico, **R CURITIBA, 1177, AP 302, Francisco Beltrão/PR**.

Chave de validação **71c7fea3ea10d7190e86ef70c3525363c10ad8be**

Emitida eletronicamente via internet em **23/01/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 14/2019.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 14/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que não possuo menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utilizo o trabalho de menores de dezesseis anos.

Declaro ainda que, não sou servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Francisco Beltrão, em 23 de Janeiro de 2020.


Mariana L. Galupo Serviços Médicos
CNPJ Nº 36.009.283/0001-80



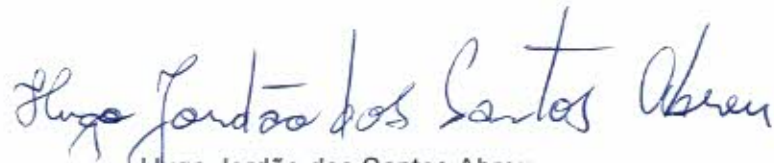
000073

ANEXO I

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 014/2019

A empresa e/ou pessoa física ABREU E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA —
estabelecida na Rua Tiradentes n.º 199, apto 301 na cidade de Passo Fundo/RS inscrito no
CNPJ 34.569.476/0001-60 através do presente, credencia o Senhor Hugo Jordão dos
Santos Abreu, portador(a) da cédula de identidade n.º 96028440 e do CPF n.º 06728737960
a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento
Público n.º 014/2019, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes
para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar
todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2019.



Hugo Jordão dos Santos Abreu

RG: 96028440

CPF: 06276498904



Francisco Beltrão 21/01/2019.

A empresa médica ABREU E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, localizado na rua Tiradentes nº 199, apto 301, Passo Fundo/RS, email: roberta15ms@gmail.com, telefone 054 981360539 e CNPJ 34.569.476/0001-60

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 014/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

A empresa ABREU E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA tem a disposição a quantidade de 2 médicos para prestação de serviço médico generalista.			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
Hugo Jordão dos Santos Abreu	39327	13.292,42	79.754,52
Roberta Maria da Silva	47169	13.292,42	79.754,52

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Hugo Jordão dos Santos Abreu

RG: 96028440

CPF: 06276498904



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ABREU & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

000075

1. ROBERTA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICA, Solteira, data de nascimento 15/11/1989, nº do CPF 067.287.379-60, documento de identidade 9995650, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA TIRADENTES, número 199, APT 301, bairro / distrito CENTRO, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.010-260 representado(a) por PROCURADOR LEANDRO LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 13/08/1993, nº do CPF 027.535.980-88, documento de identidade 7063253117, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA CORONEL MIRANDA, número 940, bairro / distrito BOQUEIRO, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.025-050 e

2. HUGO JORDAO DOS SANTOS ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Solteiro, data de nascimento 15/05/1988, nº do CPF 062.764.989-04, documento de identidade 9602844, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA TIRADENTES, número 199, APT 301, bairro / distrito CENTRO, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.010-260 representado(a) por PROCURADOR LEANDRO LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro, data de nascimento 13/08/1993, nº do CPF 027.535.980-88, documento de identidade 7063253117, SJS, RS, com domicílio e residência a RUA CORONEL MIRANDA, número 940, bairro / distrito BOQUEIRO, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.025-050.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ABREU & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEEL SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TIRADENTES, número 199, APT 301, bairro / distrito CENTRO, município PASSO FUNDO - RS, CEP 99.010-260.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP1900161731	01	R\$48883157

1/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ABREU & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA 00076

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
HUGO JORDAO DOS SANTOS ABREU	5.000	5.000,00
ROBERTA MARIA DA SILVA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ROBERTA MARIA DA SILVA ao administrador/sócio HUGO JORDAO DOS SANTOS ABREU, exercida, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócio(s).

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não Está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ABREU & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso

Cláusula Décima Quinta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Sexta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de PASSO FUNDO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PASSO FUNDO, 12 de Agosto de 2019.

HUGO JORDAO DOS SANTOS ABREU: Sócio/Administrador

Representado por: LEANDRO LOPES

ROBERTA MARIA DA SILVA: Sócio/Administrador

Representado por: LEANDRO LOPES

f.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.569.476/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2019
NOME EMPRESARIAL ABREU & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-8-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 198	COMPLEMENTO APT 301
CEP 98.010-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO 7HJSABREU7@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8101-0640
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2019 às 08:09:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f



000079

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 542828 - ABREU & SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA -
34.569.476/0001-60
Endereço : RUA TIRADENTES, 199, APT 301
Bairro : CENTRO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99010-260
End Atv/Imóvel: , -

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 09:53 13/09/2019

Validade até 11/03/2020

Passo Fundo, 13 de SETEMBRO de 2019

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.

KMN1.3567.R4AK.9256

Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão de Situação Fiscal nº 0014319783

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 34.569.476/0001-60

Certificamos que, aos 18 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/2/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024031690

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ABREU & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **34.569.476/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

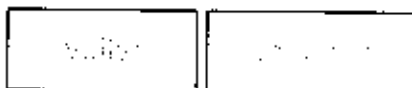
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:04 do dia 20/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2020.

Código de controle da certidão: **86D2.D483.F517.8A2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000082

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.569.476/0001-60**Razão Social:** ABREU SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**Endereço:** RUA TIRADENTES 199 APTO 301 / CENTRO / PASSO FUNDO / RS / 99010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2020 a 20/02/2020**Certificação Número:** 2020012216043659453590

Informação obtida em 29/01/2020 16:39:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.569.476/0001-60**Razão Social:** ABREU SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA**Endereço:** RUA TIRADENTES 199 APTO 301 / CENTRO / PASSO FUNDO / RS / 99010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2019 a 16/01/2020**Certificação Número:** 2019121815003387785311

Informação obtida em 18/12/2019 15:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABREU & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.569.476/0001-60

Certidão nº: 183614786/2019

Expedição: 13/09/2019, às 10:06:44

Validade: 10/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABREU & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.569.476/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

000007

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ABREU E SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 34569476000160, Endereço - RUA TIRANDENTES, 199 APTO 301.

18 de Dezembro de 2019, às 15:04:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9bd2388358fb22685a508206a8210f90**



Conselho Regional de Medicina do Estado do RS

Certidão de Regularidade

O Conselho Regional de Medicina do Estado do RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 e o Decreto 44.045/58, Certifica que o(a) Dr(a). **ROBERTA MARIA DA SILVA**, Médico(a) diplomado(a) pelo(a) em 13/07/2019, inscrito(a) neste Conselho sob número 47169, desde 24/07/2019 encontra-se quite com as anuidades deste Conselho até 31/03/2020. Certifica, ainda, que não há registro de condenação a penalidade com trânsito em julgado.

A verificação de autenticidade da presente certidão pode ser feita informando o código 191218080500408692 na página www.cremers.org.br/certidao.php.

Certidão emitida pelo Portal Cremers em 18/12/2019 - 08:05.

Este documento é válido por 90 dias, contados a partir da data de emissão.



Conselho Regional de Medicina do Estado do RS

Certidão de Regularidade

O Conselho Regional de Medicina do Estado do RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 e o Decreto 44.045/58, Certifica que o(a) Dr(a). **HUGO JORDAO DOS SANTOS ABREU**, Médico(a) diplomado(a) pelo(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA** em **22/05/2013**, inscrito(a) neste Conselho sob número **39327**, desde **16/07/2014** encontra-se quite com as anuidades deste Conselho até **31/03/2020**. Certifica, ainda, que não há registro de condenação a penalidade com trânsito em julgado.

A verificação de autenticidade da presente certidão pode ser feita informando o código **191218085900384612** na página www.cremers.org.br/certidao.php.

Certidão emitida pelo Portal Cremers em 18/12/2019 - 08:59.

Este documento é válido por 90 dias, contados a partir da data de emissão.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE CASCAVEL



unioeste

Curso de Medicina

Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 7066 de 12/05/2010, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 12/05/2010

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 8 de maio de 2013 e a colação de grau em 22 de maio de 2013, confere o grau de

MÉDICO a

Hugo Jordão dos Santos Abreu,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 15 de maio de 1986, R.G. nº 9.602.844 0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 23 de maio de 2013.


Paulo Sérgio Wolff
 Reitor

ESTEVEES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 339 - Fone: (0xx41) 3447-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
 A presença e a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR
 29 MAI 2013



© 2013 DIA DA NOTAS DO BRASIL

000088



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina em 05 de julho de 2019 e colação de grau em 13 de julho de 2019, confere o grau de

Médica

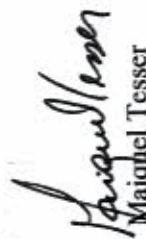
a

ROBERTA MARIA DA SILVA

Autenticação
no verso

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, Brasil, nascida a 15 de novembro de 1989, cédula de identidade nº 9.995.650-0 - SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó-SC, 01 de outubro de 2019.


Maíquel Tesser

Diretor de Registro Acadêmico


Roberta Maria da Silva

Diplomada



Prof. Dr. Marcelo Recktenvald
Reitor

000000

Hugo Jordão dos Santos Abreu
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



CRM-PR
Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 31549 em 04/06/2013

Nome : HUGO JORDÃO DOS SANTOS ABREU

Filiação : GEFFERSON DOS SANTOS ABREU e
LEIDE TEREZA MORI ABREU

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Umuarama-PR

Data Nascimento : 15/05/1986

Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO OESTE DO PARANA em 22/05/2013

Identidade : 96026440 SESP-PR
CPF : 06276498904

MÉDICO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21 / 01 / 2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/01/2020


PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

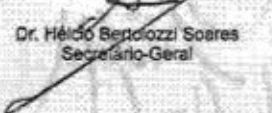
4

CRMPR
**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná**

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador (a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.
Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.
Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 11/06/2013


Dr. Alexandre Gustavo Bley
Presidente


Dr. Hélio Berdozzi Soares
Secretário-Geral

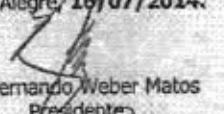
MEDICO

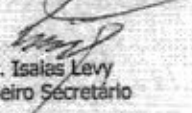
CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRANSFERÊNCIA

Inscrito no Conselho Regional do Estado do Rio Grande do Sul sob nº **39327**, nos termos do Artigo 18, § 2º da Lei 3.268 de 30/09/1957.

Porto Alegre, **16/07/2014.**


Dr. Fernando Weber Matos
Presidente


Dr. Isaias Levy
Primeiro Secretário

MEDICO

00000733

000092

CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Inscrição nº **47169** em **24/07/2019**

Nome: **ROBERTA MARIA DA SILVA**

Filiação: **SÉRGIO DA SILVA e MARIA CECÍLIA SIMON DA SILVA**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Naturalidade: **Marmeleiro-PR**

Data de Nascimento: **15/11/1989**

Diplomado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL** em **13/07/2019**

Carteira de Identidade: **99956500**
Expedida em **18/03/2016**

C.P.F. **06728737960**

MÉDICO

000022458



Assinatura do Médico

POLEGAR DIREITO



CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/01/2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/01/2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CREMERS

Em 24/07/2019 foi deferida a INSCRIÇÃO neste Cremers sob nº 47169 nos termos da Resolução CFM nº 2014/2013, com declaração de colação de grau no curso de medicina, tendo 120 dias a contar da data da inscrição para apresentação do diploma, sob pena imediata de cancelamento da inscrição.

Porto Alegre, 29/07/2019

Dra. Lais Del Pino Leboutte
Primeira Secretária

VISTOS E ANOTAÇÕES

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 014/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 014/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz. Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

21 de janeiro de 2020.

Hugo Jordão dos Santos Abreu

Hugo Jordão dos Santos Abreu

RG: 96028440

CPF: 06276498904

f.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

000096

Inscrição Municipal

Nº 86854

Contribuinte

ABREU & SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº 34.569.476.0001-60

Atividade

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Data da Fundação

20/08/2019

Data de Validade


Endereço

RUA TIRADENTES - 199 APT 301
CENTRO
PASSO FUNDO/RS 99010260

Restrições

DEFERIDO EM: 20/08/2019.
P.A. 2019/28011.
ENDEREÇO PARA CONTATO - VEDADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES E A MANUTENÇÃO DE ESTOQUE NO LOCAL.
ALVARÁ SEM TAXA DE RENOVAÇÃO ANUAL
VALIDADE INDETERMINADA CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 24/12/1998 DESDE QUE NÃO SEJAM ALTERADOS ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL OU ATIVIDADES.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.


Monclar Margotto Junior - 26182
Agente Fiscal Urbano


CONFERE COM ORIGINAL

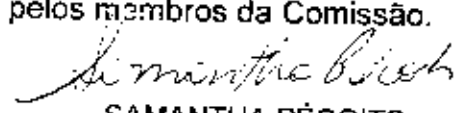
EM 03/02/2020
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**FOLHA DE ATA Nº 018/2020**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA para recebimento e abertura de envelopes de interessados ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2019** – Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos (15h30), na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezenove, com os integrantes SAMANTHA PÉCOITS como presidente, e membro: NILEIDE T. PERSZEL para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Paraná Comércio, Indústria e Serviços edição nº 10569 do dia 22/11/2019 página 31; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1891 do dia 22/11/2019 página 72; Jornal de Beltrão edição nº 6836 do dia 27/11/2019 página 8A, bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Convocação para abertura publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1936 do dia 28/01/2020 página 55. Nesta sessão, a comissão de Licitação recebeu envelopes das proponentes: 01 – KARIN LISIANY DE PONTES CPF nº 427.257.448-57; 02 – MARIANA L. GALUPO SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ nº 36.009.283/0001-80 e 03 – ABREU & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 34.569.476/0001-60, não representadas na sessão. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ/CPF dos participantes, que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir os integrantes da comissão analisaram a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8 do edital, e constataram que as proponentes 01 – KARIN LISIANY DE PONTES e 02 – MARIANA L. GALUPO SERVIÇOS MÉDICOS cumpriram com às exigências do edital e foram declaradas HABILITADAS e apta ao credenciamento para os serviços especificados no item 3.1 objeto do edital. A proponente 03 – ABREU & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou o documento descrito no item 8.1.1.7 do edital – CRF FGTS fora do prazo de validade, o que a Comissão constatou a sua regularidade no sitio oficial que foi impresso e juntado aos autos, porém não apresentou o Alvará de Localização exigido no item 8.1.1.9 do edital, sendo que o credenciamento fica condicionado à apresentação do documento exigido. Os documentos apresentados foram rubricados pelos membros da comissão e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Membro da CPL


SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da CPL

OBJETO: Fornecimento de equipamento tipo balanças para suporte de ações do programa de alimentação escolar do Município de Francisco Beltrão.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12532/2019. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 26 de fevereiro de 2020.

Francisco Beltrão, 28 de novembro 2019.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:72C8E592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

CREENCIADAS:

- 01 – KARIN LISIANY DE PONTES CPF nº 427.257.448-57

- 02 – MARIANA L. GALUPO SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ nº 36.009.283/0001-80

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:A2456A72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREENCIADA:

- 01 – CLÍNICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA - ME CNPJ nº 16.685.404/0001-04; credenciada nos itens: 01, 02 e 03;

- 02 - JULIANA SANAGIOTTO PASTRE CLÍNICA MÉDICA CNPJ nº 36.080.757/0001-80; credenciada nos itens: 01, 02 e 03.

- 03 – CELMA CARROZZA LAGE GREGÓRIO CPF nº 608.990.697-20; credenciada para o item: 01

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:BA6BEF6E

DRH

016-20 AGENTE DE COPA E COZINHA - PSS EDITAL 279-19

EDITAL Nº 016/2020

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 279/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nos dias **06 e 07 Fevereiro de 2020**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE COPA E COZINHA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
2º	MARIA DE OLIVEIRA ROSA	88222164 - SSP/PRR	11/01/1958	36
3º	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	6158842-6 SSP/PRR	16/11/1965	36
4º	ZILMA DOS SANTOS NEVES DA SILVA	59831828 - SSP/PR	03/09/1970	36
5º	MARIA ELENA SEVERO	9.129.772-8 - SSP/PR	01/11/1961	32
6º	VANDA STRASSER BRANDAO	9.515.453-0	10/06/1983	32
7º	ELIANE TEREZA CASAMALI	4.949.115	30/04/1984	32
8º	FRANCIELE LIMA	8940101-1	05/06/1987	28
9º	MARIA HELFNA DOS SANTOS GOMES	6.016.035-0/SSP/PR	24/03/1964	26
10º	EUNICE ANTUNES DE MELLO	9.178.897-7 SSP/PR	08/09/1981	26
11º	SAMARA DAMBROZ	99103230	14/02/1988	26
12º	CLAIR BOGO DOS SANTOS	6.054.528-6 SSP/PR	10/08/1966	24
13º	CLENCIA ANTONELLI DE SOUZA	94024935 - SSP/PR	06/12/1983	24

CARGO – AGENTE DE COPA E COZINHA (AFRODESCENDENTE)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	MARIA ELENA SEVERO	9.129.772-8 - SSP/PR	01/11/1961	32
2º	GRACIELI DE ABREU SIMPLICIO	106535329	21/10/1992	20

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 29 de Janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:5D5BA700

DRH

017-20 MONITOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- PSS EDITAL 279-19

EDITAL Nº 017/2020

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 279/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000099

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

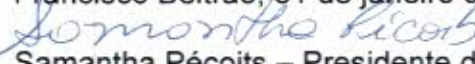
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

CRENCIADAS:

- 01 – KARIN LISIANY DE PONTES CPF nº 427.257.448-57
- 02 – MARIANA L. GALUPO SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ nº 36.009.283/0001-80

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2020.


Samantha Pécoits – Presidente da Comissão de Licitação



Samantha Pecoits <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>

000130

Chamamento nº 14/2019

1 mensagem

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>
Para: roberta15ms@gmail.com

31 de janeiro de 2020 09:15

Prezados,

Segue em anexo ata da sessão pública.
O credenciamento fica condicionado à regularização do documento.

Att,
Departamento de licitação

 **ATA DA SESSÃO 29.01.20.pdf**
346K



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000171
Estado do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

CRENCIADAS:

- 01 – ABREU & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 34.569.476/0001-60

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2020.

Samantha Pécoits

Samantha Pécoits – Presidente da Comissão de Licitação

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – NELSON FERRARI EIRELI. CNPJ nº 24.859.617/0001-25. Itens 002 R\$ 2.875,00. Totalizando R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos).

2 – MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA. CNPJ nº 31.246.252/0001-29. Itens 001 R\$ 2.750,00. Totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

3 – ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 79.283.065/0003-03. GRUPO/LOTE 03 (G1) – item 03 R\$ 4.729,56; 04 R\$ 32,25; 05 R\$ 43,00 e 06 R\$ 4,11. Totalizando R\$ 203.249,54 (duzentos e três mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). GRUPO/LOTE 04 (G2) – item 07 R\$ 4.357,80; 08 R\$ 29,71; 09 R\$ 39,62; 10 R\$ 3,81. Totalizando R\$ 312.150,72 (trezentos e doze mil cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos). GRUPO/LOTE 05 (G3) – 11 R\$ 4.080,00; 12 R\$ 28,23; 13 R\$ 37,64; 14 R\$ 3,54. Totalizando R\$ 585.870,24 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). GRUPO/LOTE 05 (G4) – item 15 R\$ 3.574,00; 16 R\$ 24,37; 17 R\$ 32,49; 18 R\$ 3,00. Totalizando R\$ 255.977,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). GRUPO/LOTE 06 (G5) – item 19 R\$ 3.329,56; 20 R\$ 22,70; 21 R\$ 30,23; 22 R\$ 2,85. Totalizando R\$ 143.069,20 (cento e quarenta e três mil sessenta e nove reais e vinte centavos).

ITEM FRUSTRADO: GRUPO/LOTE 07 (G6) e GRUPO/LOTE 08 (G7)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.567.817,46 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Alex Bruno Chies

Código Identificador:611CRC4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de impermeabilização de lagoa de tratamento de chorume no Aterro Sanitário Municipal, incluindo materiais e mão de obra, conforme especificações constantes no presente documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – LUANA PEDRA HUME EIRELI - EPP – CNPJ nº 10.980.875/0001-50. ITENS 01 R\$ 10,94; 02 R\$ 0,99. TOTAL R\$

23.979,30 (vinte três mil novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 23.979,30 (vinte três mil novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Alex Bruno Chies

Código Identificador:8B0F4B75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

CREDCIENCIADA: - 01 – ABREU & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 34.569.476/0001-60

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alex Bruno Chies

Código Identificador:70D63E52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc. sob demanda, conforme especificações e condições deste edital, nas diversas Secretarias do Município, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019 com vigência de 25/01/2019 A 24/01/2020, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
12/2014	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA	04.261.948/0001-46
13/2014	GRAFIBEM - EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	09.535.450/0001-53

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Alex Bruno Chies

Código Identificador:8FC88CA0